



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Museu do Índio</i>	02
<i>Coordenação Regional de Cuiabá</i>	02

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 419/PRES, de 09 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Diretoria de Administração e Gestão, a servidora LUCIENE PEREIRA CHAVES, CPF nº 050.266.456-82, matrícula nº: 1923757.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 420/PRES, de 09 de abril de 2019.

Designa membros para a Comissão de Ética da Funai.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos Decretos nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e 6.029, de 1º de fevereiro de 1997 e, ainda, no art. 3º da Instrução Normativa nº 04/2015/Pres/Funai, de 15 de junho de 2015, que criou o Código de Ética dos servidores públicos em exercício na Fundação Nacional do Índio, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da Fundação Nacional do Índio:

I - Titulares:

a) WAGNER PEREIRA SENA, matrícula SIAPE nº 0445963 que a presidirá;

b) INÊS GOLDSCHMIDT NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 0446492;

c) NEWTON MARCOS GALACHE, matrícula SIAPE nº 0443231;

II - Suplentes:

a) JUAN FELIPE NEGRET SCALIA, matrícula SIAPE nº 1821858;

b) MAURILENO MOREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 8447286;

c) JULIANA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3012561;

Art. 2º Os membros da Comissão de Ética da Fundação Nacional do Índio terão mandatos de dois anos, renováveis uma única vez por igual período.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1611/PRES, de 19 de dezembro de 2018, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 458/PRES, de 11 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.189, de 1º de novembro de 2017 e Portaria CASA CIVIL nº 557, de 16/01/2019, resolve:

Art. 1º. Retificar o parágrafo único do Art. 4º da Portaria nº 417/PRES, de 08 de abril de 2019, onde se lê: servidor efetivo, leia-se: servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



PORTARIA Nº 459/PRES, de 11 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor THIAGO IKEDA E ARAÚJO, matrícula nº 1922719, CPF nº 925.147.581-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01075124490, Categoria "B", com lotação no Centro de Áudio Visual de Goiânia-GO, a dirigir o veículo oficial modelo Camionete L200 Triton GL, Placa OAQ-1621, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 1/MI-RJ, de 15 de abril de 2019.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores AMANDA GOMIDE DE SOUSA CANDIDO, matrícula nº 1851457, CPF 056.007.096-92 e DIÓGENES OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº 1821620, CPF 005.594.347-07, como gestores titular e substituto do Contrato n.º 048/2019, para acompanharem a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa SR TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.732.146/0001-85.

Art. 2º. Designar os servidores DIÓGENES OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº 1821620, CPF 005.594.347-07 e AMANDA GOMIDE DE SOUSA CANDIDO, matrícula nº 1851457, CPF 056.007.096-92, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR/CGB/MT, de 12 de abril de 2019.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras CRISTIANA DA SILVA BOHM, matrícula nº 1823267, CPF: 003.241.210-08, e GABRIELE PIRES CHAVES, matrícula nº 1039502, CPF: 135.271.947-97, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 149/FUNAI/2018, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio/FUNAI e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0016-90.

Art. 2º Designar a servidora ELENIR ANTUNES DO ESPIRITO SANTO LEITE, matrícula nº 0445719, CPF: 429.570.521-72; como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como os fiscais, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional